



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATA Nº 03/ORDINÁRIA/2020/SG-DC

1 Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2020, no horário das 14h, remotamente por meio de
2 videoconferência, realiza-se a III sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (ConsEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2020, previamente convocada e
4 presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes
5 **conselheiros**: Wagner Alves Carvalho, vice-reitor; Adriana Pugliese Netto Lamas, representante
6 docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Alysso Fábio Ferrari,
7 representante docente do CCNH; Anastasia Guidi Itokazu, representante docente do CCNH;
8 Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de pós-graduação; Claudia Regina Vieira, vice-
9 coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Daniel Miranda Machado,
10 representante docente do Centro de Matemática e Computação e Cognição (CMCC); Enzo Caé
11 Freitas Cunha, representante discente de graduação; Evonir Albrecht, pró-reitor adjunto de
12 extensão e cultura; Federico Martí da Rosa Fornazieri, representante discente de pós-graduação;
13 Fernanda Graziella Cardoso, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e
14 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Flávio da Silva Nogueira, representante dos técnicos
15 administrativos; Gilberto Marcos Antônio Rodrigues, representante docente do CECS; Harki
16 Tanaka, diretor do CECS; Janaína de Souza Garcia, representante dos coordenadores de pós-
17 graduação; Júlia de Holanda Poletto, representante discente de graduação; Juliana Cristina
18 Braga, representante docente do CMCC; Katerina Lukasova, representante docente do CMCC;
19 Marcelo Bussotti Reyes, diretor do CMCC; Marcelo Oliveira da Costa Pires, coordenador do
20 Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Marcelo Zanotello, coordenador da Licenciatura
21 em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marcos Vinícius Pó, coordenador do Bacharelado em
22 Ciências e Humanidades (BC&H); Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, representante
23 dos técnicos administrativos; Paula Ayako Tiba, pró-reitora de graduação; Roberta Guimarães
24 Peres, representante suplente dos coordenadores de curso de graduação; Ronei Miotto, diretor do
25 CCNH; Silas Araújo Leite de Oliveira, representante dos técnicos administrativos; Sônia Maria
26 Malmonge, pró-reitora de pesquisa; Vinícius Florentino Bastos, representante discente de
27 graduação; Wesley Góis, representante docente do CECS; Yan Podkorytoff Ike Chícharo,
28 representante discente de graduação. **Não votantes**: Daniel Pansarelli, secretário-geral; Acácio
29 Sidinei Alameida Santos, pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas; André
30 Luiz Brandão, coordenador geral do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL);
31 Caroline Bruni Colello, representante suplente discente de graduação; Gabriela Almeida
32 Brazolin, representante suplente discente de graduação; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de
33 pós-graduação; João Zebinden Camali, representante suplente discente de graduação; Katia
34 Canil, representante suplente docente do CECS; Luciana Aparecida Palharini, docente do
35 CCNH; Luciana Xavier de Oliveira, representante suplente docente do CECS; Marco Antonio
36 Bueno Filho, representante suplente docente do CCNH; Maria Gabriela Silva Martins da Cunha
37 Marinho, vice-diretora do CECS; Maria Júlia Cruz da Fonseca, representante suplente discente
38 de pós-graduação; Marília Mello Pisani, representante suplente docente do CCNH; Patrícia da
39 Silva Sessa, vice-coordenadora da LCNE; Paula Homem de Mello, vice-diretora do CCNH;
40 Paula Priscila Braga, vice-coordenadora do BC&H; Pedro Galli Mercadante, vice-coordenador

41 do BC&T; Priscila Carvalho da Silva, representante suplente discente de graduação; Rail Ribeiro
42 Filho, representante suplente dos técnicos administrativos; Renato Bilotta da Silva, discente de
43 graduação; Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, pró-reitor adjunto de pesquisa; Rodrigo
44 Roque Dias, representante suplente docente do CMCC; Vânia Trombini Hernandez, pró-reitora
45 adjunta de graduação; Victória Rossetto Costa, discente de graduação. **Apoio administrativo:**
46 Fabiana Vallini, chefe substituta da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva,
47 Katia Tonello Semmelmann e Lucas José Pressotto Guimarães, assistentes em administração da
48 Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h04, com o
49 **Expediente: Minuta de Resolução que estabelece a autorização para a oferta excepcional de**
50 **componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas remotas durante o(s) chamado(s)**
51 **“Quadrimestre(s) Suplementar(es)”**. O presidente relembra a todos que as minutas contidas no
52 Expediente foram apresentadas ao final da V sessão extraordinária do ConsEPE, realizada no dia
53 19 de junho de 2020. Comunica que alguns conselheiros enviaram sugestões de alterações das
54 minutas, as quais foram reenviadas pela Secretaria-Geral a todos os conselheiros e serão
55 apreciadas nesta reunião. Informa aos conselheiros que no dia 23 de junho foi realizada a I
56 sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni) na qual foi elaborada uma
57 Recomendação ao ConsEPE solicitando o estabelecimento de uma data para o início do
58 Quadrimestre Suplementar (QS), com a finalidade de auxiliar nos trâmites envolvidos em todo o
59 seu processo. Informa, ainda, que tanto na minuta de Resolução que estabelece o QS, quanto nas
60 sugestões de alterações enviadas pelos conselheiros, sugere-se que a data de início seja
61 estabelecida para o dia 21 de setembro de 2020. A relatora, conselheira Paula Tiba, elucida que
62 para que o QS tenha início na data sugerida, diversas etapas administrativas devem ser vencidas
63 como por exemplo, a alocação didática, que demanda tempo para sua elaboração. Assim solicita
64 que, além da data de início, o Conselho atente-se para que as discussões acerca do QS não se
65 prolonguem além do necessário, com o intuito de que as referidas questões administrativas
66 possam ser contempladas. Propõe-se que a data limite sugerida seja votada às 17h de hoje,
67 concedendo tempo para que as discussões acerca do QS sejam realizadas, sem que se prolongue
68 demasiadamente. O presidente consulta a relatora que secunda a proposta. Após alguns pontos
69 levantados, propõe-se que o Conselho continue essa discussão até o dia 13 de julho, data limite
70 para que a ProGrad inicie as atividades administrativas relacionadas ao QS, e somente então,
71 vote a minuta apresentada e a data de início. A sugestão é secundada por outros conselheiros,
72 motivo pelo qual o presidente coloca em votação a proposta 1, secundada pela relatoria, contra à
73 proposta 2 apresentada. Em votação, a proposta 1 apresenta 16 votos favoráveis enquanto a
74 proposta 2, 14 votos favoráveis. Fica determinado o horário das 17h para a deliberação da data
75 de início do QS. Em pedido de encaminhamento, alguns conselheiros solicitam à Mesa que seja
76 disponibilizado um período de tempo para que os proponentes das emendas possam apresentar
77 suas sugestões antes que as discussões iniciem-se. O presidente entendendo a necessidade de
78 esclarecimentos quanto às emendas, concede tempo para que cada proponente apresente suas
79 emendas de alteração e informa que logo após, passará a palavra aos relatores para a discussão
80 da minuta. O conselheiro Marco Antônio inicia a apresentação do primeiro documento que conta
81 com 6 emendas referentes à Minuta que estabelece o QS e 1 emenda à proposta referente aos
82 Componentes Curriculares Livres (CCL): 1) ajuste do calendário, incluindo a previsão de início
83 do QS para o dia 21 de setembro; 2) implementação do Plano Suplementar de Inclusão e
84 Permanência (PSIP) tendo em vista um mapeamento permanente das vulnerabilidades dos
85 estudantes; 3) valorização, junto aos alunos ingressantes, quanto à oferta das CCL; 4) definição
86 de regras acerca da oferta de disciplinas obrigatórias e de opção limitada; 5) ajuste de prazo de
87 qualificação e flexibilização do cumprimento de créditos na pós-graduação pelo período que se
88 estender a suspensão das atividades presenciais; 6) definição de uma equipe multidisciplinar com
89 integrantes do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) e especialistas da

90 UFABC na área de educação para o aprimoramento do curso de formação de professores; 7)
91 atribuição de créditos aos docentes que ofertarem CCL. Em seguida, o conselheiro Federico
92 Martí apresenta o próximo conjunto de emendas elaborado. Elucida que o documento refere-se
93 ao Anexo II da Minuta do QS, relativo à pós-graduação e elenca os principais pontos da emenda:
94 1) implementação de uma comissão para operacionalizar, supervisionar e acompanhar o QS; 2)
95 levantamento das vulnerabilidades enfrentadas pelos alunos; 3) garantia da participação discente
96 na construção de todas as propostas da UFABC; 4) reposição integral das atividades acadêmicas
97 suspensas para o cumprimento da carga horária dos cursos; 5) apresentação, por parte dos
98 professores, do plano das disciplinas ofertadas; 6) garantia da extensão de todos os prazos de
99 qualificação e defesa de dissertação. Em seguida, o conselheiro Yan Chicharo passa sua palavra
100 para a discente Victória Rosseto, membro da Comissão Permanente de Acessibilidade (COPA) e
101 do Núcleo de Acessibilidade que discorre acerca do documento apresentado, chamado de
102 Práticas de Acessibilidade no Ensino Não Presencial. A discente informa que a proposta foi
103 elaborada com o intuito de garantir a acessibilidade, a inclusão e a dignidade dos alunos com
104 deficiência na UFABC. A estudante elucida que a proposta é dividida em duas partes, sendo que
105 a primeira elenca uma série de leis que amparam as Pessoas com Deficiência (PcD) e a segunda
106 parte dá orientações gerais e lista uma série de procedimentos e práticas a serem realizadas para
107 cada deficiência, contudo esclarece que cada pessoa tem uma especificidade e deve ser analisada
108 individualmente. Regista que espera que este documento auxilie os professores na adaptação de
109 suas aulas, fazendo com que os alunos PcD sintam-se acolhidos. O presidente passa a palavra
110 para a relatora Paula Tiba que agradece a todos que colaboraram com as emendas e inicia seus
111 apontamentos acerca da proposta do conselheiro Marco Antonio, listando alguns
112 questionamentos em relação ao calendário apresentado pelo conselheiro. Aponta dúvida acerca
113 das datas de formulação, discussão e deliberação do PSIP, se é necessário que elas estejam
114 vinculadas ao calendário acadêmico, uma vez que, se a aprovação do QS estiver vinculada à
115 aprovação do PSIP, não haverá tempo hábil para a execução dos trâmites administrativos
116 necessários e sugere que esta aprovação ocorra paralelamente à aprovação do QS. A relatora
117 questiona quanto à semana de recuperação e a reposição de feriados, pois, caso a intenção seja de
118 não manter os feriados como dias letivos, tal procedimento afetaria a semana de recuperação ao
119 final do quadrimestre. Quanto à oferta das CCL aos alunos ingressantes, a relatora acredita não
120 haver problemas em acatar o texto proposto. Em relação à oferta de disciplinas obrigatórias,
121 acredita ser necessária mais discussão e as decisões poderiam ficar a cargo dos coordenadores
122 dos cursos de ingresso, devido aos trâmites atrelados à essa questão. Em relação à comissão para
123 acompanhamento do QS, entende que deva existir somente uma comissão e esta possa
124 acompanhar tanto a graduação, quanto a pós-graduação. Quanto aos critérios utilizados para a
125 oferta de disciplinas, a relatora informa que já existem regras claras para isso e que são
126 utilizados, por exemplo, o valor do Coeficiente de Progressão (CP) e a priorização de alunos com
127 deficiência. Quanto à limitação do tamanho das turmas e o limite de créditos por aluno, a relatora
128 entende não serem assuntos indissociáveis, uma vez que se o tamanho das turmas na modalidade
129 remota for menor que na modalidade presencial, o número de créditos por aluno deverá ser
130 limitado devido à escassez das vagas, reprimindo ainda mais a demanda já reprimida. O
131 presidente passa a palavra para o conselheiro Charles Morphy, também relator da matéria, que
132 inicia a fala discorrendo acerca da proposta do conselheiro Marco Antônio, informando que
133 acata a emenda referente à flexibilização dos prazos de qualificação e defesa de dissertação e
134 tese, porém solicita a retirada do trecho “pelo período em que se estender a suspensão das
135 atividades presenciais”, posto que não há previsão do tempo que as atividades ficarão suspensas
136 e os prazos na pós-graduação estão vinculados a fatores externos, como a Coordenação de
137 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que devem ser cumpridos. Quanto aos
138 requisitos e a flexibilização para o agendamento de qualificação, o relator acata as sugestões de

139 emendas enviadas. Em relação à proposta do conselheiro Federico Martí, o relator acredita que a
140 formulação de uma comissão de acompanhamento seja válida, porém deva constar em outra
141 parte da Minuta, não no Anexo II como foi sugerido, podendo englobar também a graduação.
142 Em relação à garantia da participação discente nas tomadas de decisão relativas à oferta de
143 disciplinas, o relator acata a sugestão. No que se refere ao acompanhamento das vulnerabilidades
144 dos discentes, o relator acredita que com os programas de monitoramento e acompanhamento
145 que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) vem realizando, o
146 texto proposto deva ser adaptado. Além disso, plano de ensino e das atividades acadêmicas
147 poderão ser ajustados de acordo com as especificidades e vulnerabilidades levantadas de cada
148 turma, permitindo maior adequação durante sua execução. Em relação à reposição das atividades
149 acadêmicas suspensas, a garantia de apresentação do plano das disciplinas ofertadas e demais
150 sugestões, o relator acata as emendas apresentadas. O presidente dá orientações quanto ao
151 andamento da reunião e abre a palavra para discussão. São levantados levantados os seguintes
152 pontos: 1) descontentamento em relação à limitação do número de créditos ofertados por aluno e
153 caso o número de créditos seja limitado, que seja vinculado a uma tutoria; 2) preocupação quanto
154 ao número excessivo de créditos ofertados aos alunos, ocasionando sobrecarga; 3) solicitação da
155 substituição, nas cláusulas de promulgação, das Portarias nº 343 e nº 345 do Ministério da
156 Educação (MEC) citadas, pois ambas foram revogadas pela Portaria nº 544 do MEC, de 16 de
157 junho de 2020; 4) solicitação de acréscimo no item 1.a., do Anexo I, do texto “garantindo a
158 oferta equânime nos períodos matutino e noturno”, para evitar a concentração da oferta de
159 créditos em um único período; 5) sugestão para que no item 8.d., do Anexo I, conste que as
160 atividades síncronas realizadas serão disponibilizadas posteriormente aos alunos; 6) preocupação
161 quanto às atividades síncronas mencionadas no item 8.j. do Anexo I, visto que pode prejudicar os
162 alunos que compartilham o computador em suas residências; 7) adição de um subitem, no item 5,
163 do Anexo I, com o texto “a adesão dos docentes ao Quadrimestre Suplementar será facultativa”;
164 8) sugestão para que o curso de capacitação dos docentes, oferecido pelo NETEL, conste do
165 calendário proposto; 9) solicitação para que não haja reprovação por faltas no QS e, na eventual
166 reprovação, que esta informação não conste no histórico escolar; 10) solicitação para a inclusão
167 das plenárias dos cursos nas tomadas de decisões acerca do QS; 11) preocupação na maneira que
168 será realizada a priorização na oferta das CCL aos alunos ingressantes; 12) solicitação para a
169 retirada de uma das cláusulas de promulgação, a qual responsabiliza somente o professor pela
170 disponibilidade de adaptação de sua disciplina na modalidade proposta no QS; 13) solicitação
171 para que a oferta de disciplinas aos ingressantes seja tratada em separado pelo ConsEPE, tendo
172 em vista seu planejamento de acordo com o cenário atual; 14) observação de que os estágios, as
173 atividades de laboratório e os trabalhos de conclusão de curso tenham sua oferta na modalidade
174 remota condicionada à legislação dada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que veda
175 essa oferta caso não exista previsão para tal; 15) sugestão para que não haja avaliações síncronas
176 no QS; 16) sugestão para que, caso sejam oferecidas disciplinas obrigatórias aos ingressantes,
177 não sejam oferecidas aquelas cujas taxas de reprovação, no presencial, sejam altas; 17)
178 solicitação para que haja comunicação prévia aos docentes quanto às turmas com alunos PcD,
179 tendo em vista um planejamento adequado de aula; 18) discordância da previsão de que não haja
180 créditos aos docentes cujas turmas forem menores do que 30 alunos, uma vez que o trabalho
181 seria o mesmo; 19) sugestão para que haja flexibilização quanto ao limite de 30 alunos, uma vez
182 que há disciplinas com demandas maiores que outras; 20) sugestão para que nas disciplinas
183 práticas sejam utilizados mecanismos de substituição previstos para o formato remoto; 21)
184 questionamento se haverá prorrogação das bolsas da UFABC; 22) sugestão para que haja uma
185 discussão específica para a oferta das CCL, separada do QS, sendo manifestas algumas
186 discordâncias por parte de outros conselheiros sobre essa proposta; 23) observação acerca da
187 importância de que se discuta, sobretudo, a forma de recebimento dos ingressantes, antes da

188 oferta de disciplinas obrigatórias; 24) sugestão para que seja observado, na elaboração do QS, o
189 relatório apresentado pelos discentes, em conjunto com o Núcleo de Acessibilidade da UFABC,
190 que trata das boas práticas de ensino à distância para as PcD; 25) sugestão para que as questões
191 relacionadas ao QS, para 2021, também sejam inseridas na discussão do QS atual; 26) sugestão
192 para a criação de um canal exclusivo para recebimento e acompanhamento de eventuais
193 problemas reportados por alunos, durante o QS; 27) sugestão para que seja retomada a regra
194 colocada no Estudos Continuados Emergenciais (ECE), de aproveitamento do Coeficiente de
195 Rendimento (CR) e do Coeficiente de Aproveitamento (CA) dos alunos, também no QS; 28)
196 realização da leitura de uma carta elaborada por integrantes do Comitê Gestor Institucional de
197 Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Comfor), a
198 qual elenca algumas recomendações para nortear a elaboração da Minuta proposta e questiona-se
199 se é possível incluir, como anexo, na resolução do QS, o documento proveniente das discussões
200 sobre estágios, no âmbito do Comfor. Em resposta aos apontamentos, a relatora, Paula Tiba,
201 esclarece que só é possível saber o número de créditos que serão ofertados após a realização da
202 alocação didática e acredita que a limitação na oferta dos créditos traria consequências negativas
203 à demanda. Acredita que, em relação ao tamanho das turmas, seja melhor trabalhar com um
204 número em torno de 30 alunos cada, a qual será mais bem administrada pelos professores e, no
205 eventual surgimento de turmas maiores, fazer o uso de tutores. Quanto à distribuição equânime
206 de créditos nos dois turnos, informa que isto já está sendo feito pela ProGrad. Acata as sugestões
207 acerca da aceitação facultativa da participação dos docentes no QS, da disponibilização posterior
208 das atividades síncronas aos alunos e da inserção do curso de capacitação dos docentes no
209 calendário. Sobre a decisão de oferta de disciplina pelo docente, explica que ela se baseia na
210 especialidade do professor, não só na responsabilidade de decisão sobre o que é possível
211 oferecer; todavia, manifesta não se opor à retirada dessa previsão. Sobre a criação de disciplinas
212 livres, explica que existe um fluxo para isso na UFABC, já a atribuição ou não de créditos a
213 essas disciplinas deve ser definida pelo ConsEPE. Quanto às avaliações síncronas, reconhece que
214 tem sido um tema problemático no ensino remoto e que a decisão por mantê-las ficará a cargo do
215 ConsEPE. Solicita que a alocação de turmas seja aprovada na ocasião da votação das sugestões
216 dadas pelo ConsUni, de que o QS inicie em 21 de setembro de 2020 e que a resolução que o
217 regula seja aprovada até 13 de julho de 2020. Quanto aos questionamentos realizados ao
218 NETEL, o coordenador geral, André Brandão, informa que acata a sugestão de emenda do
219 conselheiro Marco Antônio, porém, sugere alteração no texto para que fique claro que o NETEL
220 será responsável pela emissão dos certificados. O relator, Charles Morphy, esclarece que, acerca
221 da não reprovação dos alunos por falta, essa possibilidade já consta na Minuta de Resolução do
222 QS. Sobre as bolsas da UFABC, explica que foram prorrogadas aquelas que estavam com
223 término previsto para 2020, em conformidade com o procedimento também adotado pela Capes.
224 Em seguida, o presidente encaminha para votação, conforme deliberado no início desta sessão,
225 as sugestões de datas. Após votação, aprova-se, por unanimidade, o dia 13 de julho de 2020
226 como a data limite para aprovação do QS e o dia 21 de setembro de 2020 como a sua data de
227 início. Em seguida, discute-se a proposta de que as coordenações de cursos e os Centros iniciem
228 uma análise sobre quais as disciplinas podem ser ofertadas, sobretudo aos ingressantes. Após
229 alguns argumentos contrários a tal encaminhamento, a sugestão é retirada, acordando-se que se
230 siga a sessão com a discussão sobre os critérios para a essa oferta, uma vez que ela depende da
231 definição de pontos, ainda em aberto, na resolução que autoriza o QS. Sobre a discussão de
232 questões voltadas para as atividades de 2021, a pró-reitora de graduação, Paula Tiba, concorda
233 que elas são extremamente necessárias e demandam deliberações mais céleres por parte dos
234 Conselhos Superiores, ainda em 2020. O pró-reitor de assuntos comunitários e políticas
235 afirmativas, Acácio Almeida, comenta que o relatório sobre boas práticas de ensino à distância
236 para as PcD será objeto de apreciação na sessão conjunta entre CPAf e CoPA. Paula Tiba

237 informa que, inevitavelmente, em alguns momentos, a discussão dos CCL será dissociada do QS,
238 uma vez que a alocação de disciplinas tem prazo previsto para até 24 de julho de 2020, o que não
239 se aplica aos CCL, uma vez que não se caracterizam como disciplinas. Sobre a inclusão do
240 documento proveniente do Comfor, diz não haver necessidade de sua anexação, informando que
241 a resolução do QS já prevê que a definição sobre estágios ficará a cargo das coordenações de
242 cursos, não havendo prejuízo que essas coordenações subsidiem-se pelo documento citado.
243 Sobre o número de alunos por turma, explica que o número de 30 alunos não é rígido, mas uma
244 base para o estabelecimento de uma compensação de créditos aos docentes que vierem a lidar
245 com turmas acima desse número. Quanto à contabilização do CR e CA, a pró-reitora entende que
246 duas coisas deverão ser votadas, em separado: i) a sua contabilização retroativa para o ECE; ii) e
247 a sua contabilização para os processos seletivos. O presidente, entendendo haver elementos
248 suficientes, sugere que a minuta de resolução do QS, consignadas as propostas apresentadas, seja
249 encaminhada para deliberação na ordem do dia da próxima sessão, sugerindo que ela aconteça no
250 dia 07 de julho de 2020, com possibilidade de prorrogação para a data limite de aprovação, dia
251 13 de julho de 2020, conforme já deliberado. Não havendo nenhuma manifestação contrária ao
252 encaminhamento, findam-se as discussões. O secretário-geral, Daniel Pansarelli, informa que,
253 dado o encaminhamento, o prazo para envio de novas sugestões será até o dia 1º de julho, às
254 23h59. Em seguida, procede à leitura da lista de presentes à sessão. Como nenhum dos
255 participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a
256 sessão às 18h50. Do que para constar, nós, Fabiana Vallini, chefe substituta da Divisão de
257 Conselhos, Jeanderson Calos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em
258 administração, em conjunto com o secretário-geral, Daniel Pansarelli, lavramos e assinamos a
259 presente Ata aprovada pelo Conselho.

Fabiana Vallini
Chefe substituta
da Divisão de Conselhos

Jeanderson Carlos de Souza Silva
Assistente em Administração

Katia Tonello Semmelmann
Assistente em Administração

Daniel Pansarelli
Secretário-Geral